



DECRETO Nº 7.491, de 27 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE FERIADO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia **28 de outubro de 2020 (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro de 2020 (sexta-feira)** o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público**, no âmbito das repartições públicas municipais de Ecoporanga/ES.

Parágrafo único - o disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades essenciais que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro (10), do ano de dois mil e vinte (2020).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal